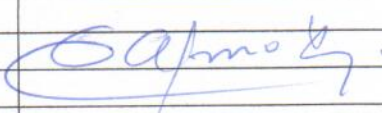
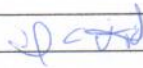
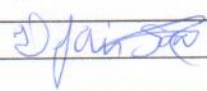



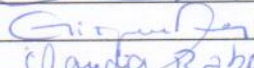


LISTA DE PRESENÇA CONSELHEIROS Data 13 / 07 / 13

	NOME	Assinatura	Atualização
1	JOSÉ CÍCERO DE LIMA		
2	ELVIO APARECIDO MOTTA		prof. quijese@oi.com.br
3	MÁRIO MARCOS PEREIRA LIMA		
4	LUIZ CARLOS MARIANO		
5	LUCIANO BORGES DA SILVA		
6	JEFFERSON DE BARROS		
7	LUIZ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS		
8	EDUARDO CARVALHO		
9	EDUARDO LEITE		
10	DAVID OBATAYÉ SANTANA		
11	DIRCEU ALVES DE SOUZA FILHO		
12	DJAIR DOS SANTOS		
13	VALDEMIR GOMES		
14	GILMARA LUIZA BUENO		
15	PÉROLA MONTEIRO QUINTILIANO		
16	JOCIARA KEILA SILVA		
17	VERA LÍGIA FONSECA		
18	NEIDE BARBOSA SANTANA		Neide Barbosa Santana
19	ADÉLIA FARIAS	Adelcio C. Farias	Adelcio Oliveira de Farias
20	ROSA MARIA VIRGULINO		
21	CINTHIA GOMES		
22	NEUZA MARIA PEREIRA LIMA		Neuza Maria Pereira Lima
23	ELIZÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS		
24	CLÁUDIA ROBERTA DE OLIVEIRA	Cláudia Roberta	
25	JACIARA ABÍLIO DE BARROS		
26	JOLAINE KÁTIA SILVA		
27	SILMARA X. LIMA		
28	REGIANE CRISTINA GONZAGA		
29	SILMARA APARECIDA COSMO		
30	TELMA FERNANDO EUGÊNIO		
31	MARIA LUIZA MARTINS FERREIRA		
32	VANDERSON SILVEIRA GOMES		
33	LAUDEVINO GONZAGA		
34	CLEBER TEIXEIRA		
35	NEIDE APARECIDA MANOEL		
36	ROSANA ANTONIO		
37	ZULEIKA DUTRA		
38	APARECIDO FÁBIO DA SILVA		
39	GILBERTO SALOMÉ		
40	EDSON APARECIDO MALACHIAS		
41	PAULO CÉSAR SALES DE SOUZA		
42	NEY TEIXEIRA		
43	MIQUELÂNGELO L. ALVES		
44	EDNEI B. DOS SANTOS		
45	EDNEI VENÂNCIO		
46	BENEDITO BENTO		
47	CARLOS HENRIQUE T. SANTOS		
48	TIAGO BARROZO		
49	PAULO FURLAN JÚNIOR		
50	ANTONIO CARLOS BENETTI		

Aos 13 dias do mês de julho de 2013, reuniram-se Extraordinariamente na Câmara Municipal de Araras – SP, sita á Avenida Zurita, nº 181, Belvedere, das 14 as 18 hs, Conselheiros(as) nomeados(as) pelo Prefeito “Dr Néelson Dimas Brambilla” através da Portaria nº 11.375, datada de 21/06/2013. Transmitido para estes fins, as confirmações de local e horário aos Conselheiros(as) através de e-mails e Rede Sociais, conforme acordado com os(as) mesmas(os) na reunião anterior, a referida reunião teve como Pauta: **Análise do Regulamento Interno do Conselho, Atualização Regulamento Interno, Avaliação do tipo de eleição que elegerá a futura Comissão Executiva, Eleição da Executiva, Encaminhamentos documentais para a realização da COMPIR, dentro do prazo determinado pela CONPIR-Brasília-DF e Agenda de Atividades.** Cabe-nos fazer constar nesta Ata, manifestação e o parecer (manuscrito anexo) da Conselheira Perola Monteiro dos Santos Quintiliano que deixou o recinto no primeiro horário por motivo de saúde. Iniciada a reunião, foi apresentada e avaliada por parte dos presentes a Ata anterior onde foi incluído o posicionamento do casal Prof. Rubens Antônio de Lima e Profª Marli Calixto de Lima, que manifestaram interesse em participar na composição do Conselho, ao que também justificaram a ausência na Assembleia determinada pelo Decreto Oficial acima citado e colocando-se a disposição do Conselho para a Comissão organizadora da COMPIR-Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial. Também incluída a votação pela maioria de que as deliberações e eleição sobre a Comissão Executiva seriam nesta reunião de 13/07/2013, hoje realizada; que o evento relativo a posse do Conselho Municipal será fora (a parte) da Conferência Municipal; foram também destacados Conselheiros(as) que iniciarão a coordenação da COMPIR: MOBILIZAÇÃO/METODOLOGIA/COMUNICAÇÃO/LOGÍSTICA. Aprovadas as inclusões na pauta anterior, iniciou-se os trabalhos de análise e alterações no Regulamento Interno do Conselho. **As propostas e alterações necessárias foram registradas e constam em anexo e estão a disposição de outros(as) proponentes. ***Vale-nos considerar que no cumprimento da Lei nº 2.289 de 28/06/1991 da criação do CMPDCN-Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Araras - SP, consta por determinação do seu “Art.1º o**

Parágrafo Único – O Regimento Interno de que trata este artigo, em seu inciso VIII, deverá ser editado por Decreto do Prefeito Municipal no prazo de 90 (noventa) dias, contados da posse do Conselho, conforme dispõe o artigo seguinte.* motivo pelo qual providências foram tomadas para seu cumprimento dentro dos prazos, em que pese algumas ausências por motivo de trabalho, estudo ou eventuais problemas de saúde de Conselheiros(as) ou Familiares. Visto que a recomposição do CMPDCN/Araras/SP (era esperado a longo tempo por motivo de “situações administrativas que incluíram Eleições Municipais Complementares e Reforma Administrativa”, cumprindo reiterações e o anseio da Comunidade Afrodescendente, foi nomeado e empossado pela ***Portaria nº11.375, 21/06/2013 que determina em seu Art. 2º - Estabelecer que o Conselho se reunirá no prazo de até 30(trinta) dias para eleger, nos termos do artigo 3º, da Lei nº 2.289/1991, a sua Comissão Executiva composta de Presidente(a), Vice Presidente(a), Secretário(a) e Tesoureiro(a).*** Consideramos ainda a determinante de prazos para a Organização e participação na III COMPIR-Brasília-DF, articulação de Conferências Municipais, Estaduais e Nacional de Promoção da Igualdade Racial onde Araras/SP, deverá estar representada para o fortalecimento da proposta da Criação da “Coordenadoria Municipal – COORMPIR/Araras-SP. Em seguida foram lidas e esclarecidas no Regulamento Interno as atribuições e funções da Comissão Executiva, ao que Conselheiros(as) presentes se dispuserem a colocar seus nomes a disposição na composição da mesma, e ficaram assim colocados: Presidente MÁRIO MARCOS PEREIRA LIMA; Vice Presidente ADÉLIA FARIAS Secretária JOCIARA KEILA SILVA; Tesoureira NEIDE BARBOSA SANTANA, com OBSERVAÇÃO caso haja alteração no Regulamento Interno também se dispunham as Conselheiras ELIZÂNGELA APARECIDA DOS SANTOS como 2ª Secretária e CLAUDIA ROBERTA de OLIVEIRA como 2ª Tesoureira. Definida a composição e consideradas as “ausências justificadas” foi proposto em caso de resoluções contrárias, a alternativa de encaminhamento de “LISTA TRÍPLICE” para a decisão do EXECUTIVO na indicação do cargo de Presidente ou salvo melhor juízo pela pretensão de outros(as) alterar ainda no Regulamento Interno a extensão do número de cargos para composição da referida executiva.**

Outrossim ficou deliberado em função do prazo determinado na "CONPIR-DF" "Agendamento Urgente de Reunião" da Comissão de Conselheiros(as) predisposta voluntariamente á participarem na organização na reunião anterior , com o Secretario do Governo para requerimento da infraestrutura necessária para a realização da mesma, "observada a liberdade de colaboração de seguimentos, autoridades e pessoas da sociedade na referida organização". Tratados e avaliados os assuntos em Pauta/complementos à Ata anterior/Regulamento Interno/Conferência Municipal, o deliberado nesta data, será transmitido aos Conselheiros(as) e demais interessados(as) através de "Correio Eletrônico e Rede Sociais, para considerações . Sem mais foram encerrados os trabalhos no horário determinado. Ass. COMISSÃO de TRANSIÇÃO do CMPDCN/Araras/SP/BR.

